


PRIMEIRA ATA SUPLEMENTAR - SELEÇÃO DE PROJETOS DE VENDA - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - SEDUC


Às 09:15hs (Nove horas e quinze minutos) do dia 22 de Março de 2022, no Auditório da Prefeitura Municipal de Ibiapina, estando presente os integrantes da Comissão de Licitação: **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na **Chamada Pública nº 001/2022 - SEDUC** de acordo com a, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993, LEI 11.947 DE 16 de Julho de 2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 11.947/2009, DE 16 DE JUNHO DE 2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020.** Inicialmente constatou-se que após a abertura do prazo de 03 (três) dias para regularização da documentação, nos termos da Ata de abertura, datada de 16/03/2022, o Sr. FRANCISCO ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO, apresentou sua Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP, atualizada, conforme documentação junta aos autos, sendo declarado HABILITADO por atender todas as exigências do Edital, quanto aos demais fornecedores o Sr. JUVENAL NONATO DE OLIVEIRA, após a abertura de prazo para regularização, deixou de apresentar sua Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP, descumprindo o item 4.2, inciso II do Edital, sendo declarado INABILITADO e o Sr. RAIMUNDO MAURÍCIO DE SOUSA, após a abertura de prazo para regularização, deixou de apresentar a PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS HIGIÊNICO-SANITÁRIOS (ALVARÁ SANITÁRIO), descumprindo o item: 4.2, inciso IV do Edital, sendo declarado INABILITADO/DESCLASSIFICADO para o fornecimento do item: BOLO CASEIRO, estando HABILITADO para o fornecimento dos demais itens que integram o seu projeto de vendas. Ato contínuo passamos a Seleção dos Projetos de Venda, sendo estes divididos nos seguintes grupos: Grupo 1 - Projetos Locais; Grupo 2 - Projetos da Região Geográfica Imediata; Grupo 3 - Projetos da Região Geográfica Intermediária; Grupo 4 - Projetos do Estado; Grupo 5 - Projetos do País. Após análise e seleção a Comissão constatou que todos os Projetos de Venda, atendem o limite individual, disposto no item 3.6 do edital, conforme determina o Art. 39 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020 e, as quantidades e valores dispostos na presente Chamada Pública, conforme determina o **ITEM 2.0** do Edital, sendo que todos acataram os valores constante no Edital, estando estes em conformidade com os preços de mercado, conforme pesquisas mercadológicas juntas aos autos. Registra-se que priorizou-se os grupos de região imediata mais próxima, havendo empate entre os grupos formais: GRUPO FORMAL - UBAJARA/CE: COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DA IBIAPABA - COOPAFI, CNPJ: 27.256.196/0001-36; GRUPO FORMAL - UBAJARA/CE: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SERRA VERDE, CNPJ: 33.315.553/0001-92 e GRUPO FORMAL - SÃO BENEDITO/CE: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DA SERRA DA IBIAPABA, CNPJ: 43.247.364/0001-83, utilizando-se como critério de desempate, a prioridade garantida aos Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA, nos termos do item 6.3, inciso II do Edital, possuindo prioridade o **GRUPO FORMAL - UBAJARA/CE: COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DA IBIAPABA - COOPAFI, CNPJ: 27.256.196/0001-36**, haja vista ter apresentado o Documento comprobatório/certificado de produção de produtos orgânicos ou agroecológicos. Ficando como remanescentes caso não haja o preenchimento integral das quantidades prevista no chamamento público os fornecedores GRUPO FORMAL - UBAJARA/CE: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SERRA VERDE, CNPJ: 33.315.553/0001-92 e

GRUPO FORMAL - SÃO BENEDITO/CE: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DA SERRA DA IBIAPABA, CNPJ: 43.247.364/0001-83, respectivamente, sendo priorizado os fornecedores de região geográfica mais próxima do município de Ibiapina/CE, nos termos do item 6.4 do Edital. Do exposto chegou-se ao seguinte resultado conforme Projetos de Venda junto aos autos, e de acordo com planilha de distribuição, anexo a ata. Registra-se que os valores constantes no Anexo I a presente ata, foram computados após a seleção dos Projetos de Venda, de acordo com os grupos prioritários, sendo que os itens onde houve empate, foram distribuídos nos termos do edital, conforme acordo entre os interessados presentes. Registre-se que de acordo com os critérios de desempate previstos no Edital, possui prioridade os Grupos Informais sobre os Fornecedores Individuais. Após a divulgação do resultado fica aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação de recursos contra as decisões anunciadas, na forma do item 4.3 do Edital. Fica dispensada a apresentação de Amostras prevista no item 7.0 do Edital, visando maior celeridade processual, devendo o controle de qualidade ocorrer na entrega dos produtos, de acordo com o contrato de fornecimento. Sendo facultada a palavra aos presentes nada foi manifestado ou requerido. O resultado da presente sessão ficará disponível no Portal de Licitações do Município de Ibiapina/CE e Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE, para fins de conhecimento de todos, no que tange a abertura do prazo recursal. Registra-se que os representantes que deixaram de assinar a presente ata não compareceram para acompanhar a sessão e/ou ausentaram-se antes de seu encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, declarou encerrada a sessão, lavrando a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes, as 11:40hs em Ibiapina, 22 de Março de 2022.


COMISSÃO DE LICITAÇÃO



MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Presidente da CPL



REGILANE SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão


MARINHO SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão

PARTICIPANTES


GRUPO INFORMAL: Grupo do Distrito de Pindoba
- IBIAPINA/CE, representado pelo Sr. ANTONIO
EDVAR DE PAULA, CPF: 749.195.803-63


GRUPO INFORMAL: Grupo do Sítio Taquaratis -
IBIAPINA/CE, representado pelo Sr. ANTONIO
MARCOS VASCONCELOS, CPF: 431.144.153-
34;


GRUPO INFORMAL: Grupo da Associação de
Betânia - IBIAPINA/CE, representado pela Sra.
RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA, CPF:
702.196.563-04

FORNECEDOR INDIVIDUAL - IBIAPINA/CE:
CÉLIO DIAS CORREIA, CPF: 215.014.478-68

José Ailton Rodrigues Lima

GRUPO INFORMAL: Grupo do Sítio Jurema Norte
I - IBIAPINA/CE, representado pelo Sr. JOSÉ
AILTON RODRIGUES LIMA, CPF: 055.212.853-85

FORNECEDOR INDIVIDUAL - IBIAPINA/CE:
ALEX NEGREIROS RODRIGUES, CPF:
029.967.693-50

Jose Eudes Alves de Sousa
GRUPO INFORMAL: Grupo do Sítio Jurema Norte
II - IBIAPINA/CE, representado pelo Sr. JOSÉ
EUDES ALVES DE SOUSA, CPF: 431.017.803-06

Sérgio Rodrigues Freire Neto
FÓRNECEDOR INDIVIDUAL - IBIAPINA/CE:
SÉRGIO RODRIGUES FREIRE NETO, CPF:
461.968.891-68

Maria Salete do Nascimento Costa

GRUPO INFORMAL: Grupo dos Orgânicos do
Sítio Jurema Norte - IBIAPINA/CE, representado
pela Sra. MARIA SALETE DO NASCIMENTO
COSTA, CPF: 872.724.073-87

Márcio Brito de Mesquita
GRUPO FORMAL - UBAJARA/CE:
COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DA
IBIAPABA - COOPAFI, CNPJ: 27.256.196/0001-
36, representada pelo Sr. MÁRCIO BRITO DE
MESQUITA, CPF: 055.942.323-38

Maria das Mercedes de Mesquita Nascimento

GRUPO INFORMAL: Grupo Sítio Paratibe -
IBIAPINA/CE, representado pela Sra. MARIA DAS
MERCEDES DE MESQUITA NASCIMENTO, CPF:
691.317.081-53

GRUPO FORMAL - UBAJARA/CE:
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR
SERRA VERDE, CNPJ: 33.315.553/0001-92,
representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS SILVA
LOPES, CPF: 025.298.553-23

GRUPO FORMAL - SÃO BENEDITO/CE:
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR
DA SERRA DA IBIAPABA, CNPJ:
43.247.364/0001-83, representada pelo
Procurador Sr. FERNANDO ANTONIO BARBOSA
GOMES, CPF: 032.602.223-67